



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.440/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.908/19-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 17.926/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, referente à Indicação nº 2.030/2019, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existe estudo para a implantação de semáforo no referido trecho?

Se sim, qual a conclusão do estudo? Caso o resultado seja pela implantação, qual o prazo?

Se não, considerar como uma indicação.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

NR PROTOCOLO
0.933/2019

Data/Hora Protocolo: 13/09/2019 11:17

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1908/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1908/2019 Informações acerca de estudo para implantação de semáforo em via do Município.

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 430 / 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 03 de setembro de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 1.805/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.908/2019 – Processo nº 17.926/19

Em atenção à C.I nº 1.805/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.908/2019 da autoria do Nobre Vereador André Leal Amaral, solicitando informações acerca de estudo para implantação de semáforo: (1) Foi feito estudo para a implantação de semáforo no referido trecho?; (2) Se sim, qual a conclusão do estudo? Caso o resultado seja pela implantação, qual o prazo?; (3) Se não, considerar como uma indicação, cumpre manifestar:

1) O semáforo hoje existente no cruzamento em referência, desligado para análise do tráfego local, foi instalado na gestão anterior e não há registro do estudo para tal implantação;

2) A Secretaria de Mobilidade Urbana está desenvolvendo estudo para a decisão de manutenção ou retirada do conjunto semaforico do local;

3) Prejudicada.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário

Recebido em 04/09/2019
Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor